



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 016/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021
PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **HELTON HOLZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 26 de fevereiro de 2021, o Prazo de Validade do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 037/2018 de 28 de dezembro de 2018, nos termos do item 13.6 do Edital de Abertura nº 017/2018 e art. 37, III, da Constituição da República.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 26 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal